



Número: **0810472-42.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **24/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO NILSON DE SOUZA (AUTOR)	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45079 600	24/06/2019 15:51	<u>ANTONIO NILSON DE SOUZA</u>	Documento de Comprovação
45079 603	24/06/2019 15:51	<u>PROCESSO ADM</u>	Requerimento Administrativo
45513 488	03/07/2019 11:41	<u>Citação</u>	Citação

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – 30%

CONTRATANTE: Antônio Nilson de Souza, brasileiro, estado civil solteiro, profissão autônomo, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 702.300.214-68, portador(a) do RG n.º 37.180.220-9 SSP/RN, residente e domiciliado(a) R. Francisco Fernandes França, 97, Abolição, Mossoró/RN, Telefones: _____.

CONTRATADO: Nome: Leonardo Mike Silva Pereira, brasileiro(a) estado civil: solteiro, Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o número 10.615, com endereço profissional à rua Desembargador Dionísio Filgueira n.º 419, bairro Centro, município: Mossoró, RN.

AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, COMO JUSTO E CONTRATADO O PRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS SEGUINTESE PELAS CONDIÇÕES DESCRIPTAS NO PRESENTE.

I - DO OBJETO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 1º. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios, para a propositura de **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**.

a) A RESPONSABILIDADE SOBRE A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS FORNECIDOS AO CONTRATADO PARA QUE ESTE REALIZE TODOS OS ATOS ATINENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, É INTEIRA E EXCLUSIVAMENTE DO(A) CONTRATANTE.

II - DAS ATIVIDADES

Cláusula 2º. As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

b) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da União, dos Estados ou dos Municípios, bem como órgãos a estes ligados direta ou indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares.
c) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no instrumento Procuratório.

III - DAS DESPESAS

Cláusula 3º. As custas processuais e extrajudiciais que se fizerem necessárias ao ajuizamento da ação e ao recebimento do crédito, tais como custas do processo junto à Justiça Federal (1% - um por cento - do valor requerido) e/ou junto à Justiça Estadual (valor apurado conforme Tabela de Custos Judiciais); custas de reconhecimento de firma nos documentos necessários e autenticações quando estas se fizerem necessárias; custas de perícia contábil necessária ao cálculo do crédito; custas de oficial de justiça, etc., serão suportadas exclusivamente pelo(a) **CONTRATANTE**.

IV - DOS HONORÁRIOS

Cláusula 5º. O(A) CONTRATANTE, em caso de êxito na ação, obriga-se a pagar, a título de prestação de serviço, o valor correspondente ao percentual de **30% (trinta por cento)** sobre efetivo proveito econômico proveniente da Ação.

Cláusula 6º. Havendo acordo entre o(a) **CONTRATANTE** e a parte **CONTRÁRIA**, não prejudicará o recebimento dos honorários contratados e da sucumbência, devendo ser contabilizado em face do efetivo proveito econômico ou êxito financeiro do **CONTRATANTE**, conforme exemplo supra.

Cláusula 7º. Os honorários de sucumbência pertencem ao **CONTRATADO**.

Cláusula 8º. As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora no proporção de 1% (um por cento) ao mês.

V - DA COBRANÇA

Cláusula 9º. As partes acordam que facultará ao **CONTRATADO**, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

VI - DA RESCISÃO

Cláusula 10º. Agindo o(a) **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.

Cláusula 11º. Fica estabelecido que em caso de **REVOGAÇÃO** infundada do instrumento procuratório, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o mesmo percentual estipulado na cláusula 5º do presente contrato.

Cláusula 12º. Em caso de **DESISTÊNCIA** da ação, por parte do(a) **CONTRATANTE**, será devido ao **CONTRATADO** a título de honorários, por assessoria e consultoria jurídica, o percentual de 20% (dez por cento) do valor da ação.

Parágrafo Primeiro. O(A) **CONTRATANTE** deverá ainda, em caso de **DESISTÊNCIA**, reissarcir todas as despesas que o **CONTRATADO** obteve fôis como; custas processuais e despesas com análise financeira.

VII - DO FORO

Cláusula 13º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Mossoró/RN.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 20____.


CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu Antônio Nilson de Souza, brasileiro(a),
estado civil: Solteiro, profissão: autônomo, portador(a) do RG
37180.220-9, orgão expedidor SSP/SP, e do CPF: 702.300.214-68, residente
no(a) R. Francisco Fernandes França nº 97,
bairro: Abolição, município: Mossoró, RN
declaro que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o
pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família,
por isso requeiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 5º, LXIV, da
Constituição da República e da Lei nº 1.060/50.

Mossoró/RN, 07/06/2019
Local e Data

x Antonio nilson de souza
Assinatura do Outorgante

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: Antônio Nilson de Souza brasileiro(a),
estado civil: solteiro Profissão: autônoma portador(a) do RG
37.180.220-9, órgão expedidor SSP/IS e do CPF: 702.300.214-68 residente
no(a) R. Francisco Fernandes França nº 97
bairro: Abolição, município: Mossoró, RN.

OUTORGADO:

Nome: Leonardo Mike Silva Pereira brasileiro(a)
estado civil: solteiro Profissão: advogado, inscrito na OAB/RN sob o
número 10.615, com endereço profissional à rua
Desembargador Dionísio Filgueira nº 419
bairro: Centro, município: Mossoró, RN.

PODERES: pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de agir judicialmente e administrativamente, promovendo quaisquer medidas judiciais e administrativas necessárias a garantia dos direitos e interesses do(a) outorgante; propondo as ações que julgar convenientes, defende-lo(a) nas que porventura por ele lhe séjam propostas, para o que lhe confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad iudicium est extra" para o fórum em geral, podendo ainda seu dito advogado transigir, confessar, desistir, fazer acordos, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos, em qualquer instância ou foro, receber e dar quitação, firmar compromisso, bem como substabelecer com ou sem reserva e ainda, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93. Deixando estipulado neste documento, contrato de riscô com o Outorgante que, em caso de êxito, serão pagos a título de honorários advocatícios 30 % (trinta por cento) do valor recuperado. Em caso de pagamento de custas pelo Outorgado os valores serão descontados do êxito e reembolsados pelo Outorgante.

Obs.: É de responsabilidade do outorgante a veracidade das informações e documentos apresentados e disponibilizados ao outorgado.

Mossoró/RN, 07/06/2019
Local e Data

x Antonio Nilson de Souza
Assinatura do Outorgante

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE O FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS

Eu Antônio Nilson de Souza, brasileiro(a),
estado civil: sóltivo, profissão: autônomo, portador(a) do RG
37.180.220-9, órgão expedidor SP/SP e do CPF 202.300.214-68, residente
nº(a) R. Francisco Fernandes França nº 07,
bairro: Abolição, município: Mossoró, RN

CEP: _____, telefone: _____
Declaro, sob as penas da Lei, que todos os documentos fornecidos ao advogado por mim
constituído para me representar na Ação de Cobrança do Seguro DPVAT, tais como, documentos
pessoais, declarações, Boletim de Ocorrência, documentos médicos, etc., são verdadeiros, e
me comprometo a responder por todos e quaisquer fatos atinentes aos mesmos na forma da

Lei.

Mossoró, RN, 07 de Junho de 2019

Antônio Nilson de Souza

Assinatura





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 18054420B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 110

KM: 96,1 - Decrescente

Município: UPANEMA/RN

Data: 20/09/2018

Hora: 18:15

Policial responsável pelo atendimento: C. DUARTE, matrícula 1071000

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pavimento: Asfalto

Tipo de pista: Simples

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada:

Acostamento:

Canteiro central:

Condição meteorológica: Céu Claro

Fase do dia: Plena Noite

NARRATIVA

No dia 20 de setembro de 2018 às 18:15h no km 96,1 da BR 110, em Upanema/RN, ocorreu um acidente do tipo colisão frontal, com três óbitos e uma vítima lesionada gravemente. Os veículos envolvidos são V1 GM/Monza de placas HUP-6951 e V2 GM/Corsa Classic de placas MYM-7318. Com base na análise dos vestígios identificados, constatou-se que V1 seguia o fluxo sentido Upanema-Mossoró (faixa decrescente), quando o V2, cujo condutor seguia no sentido contrário, mudou abruptamente da faixa da rodovia na qual seguia e invadiu a faixa contrária. Houve por consequência, uma colisão frontal na faixa de rolamento do V1. - Ato contínuo à colisão, o V1 veio a repousar em sua posição normal no ponto de impacto e o V2 girou e veio repousar no acostamento da faixa crescente no sentido contrário ao que seguia antes da colisão. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui a seguir. Conforme constatações registradas nesta narrativa e interpretação dos vestígios materiais, ou seja, danos nos veículos, estilhaços dos veículos na rodovia e ausência de marcas de frenagem, conclui-se que o fator determinante para a ocorrência deste acidente foi o fato do condutor do V2 ter invadido a faixa de rolamento na qual seguia o condutor do V1. Condutor do V1 foi encaminhado ao Hospital de Upanema de onde foi transferido para o HRTM em Mossoró. O condutor do V2 e um dos passageiros do V1 foram encaminhados ao Hospital de Upanema, onde deram entrada já sem vida. O segundo passageiro do V1 morreu no local e ficou preso às ferragens.

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão frontal	



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento
Corpo de bombeiros	20/09/2018 18:30	20/09/2018 18:50
Polícia Militar	20/09/2018 18:15	20/09/2018 18:30

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTO CRESCENTE



SENTO DECRESCENTE

AMARRAÇÃO - COORDENADA CARTESIANA

Descrição do Ponto	X	Y
Lateral traseira esquerda - HUP6951 - V1	2.6	5.6
Lateral traseira direita - HUP6951 - V1	2.8	4.0
Lateral dianteira esquerda - HUP6951 - V1	6.1	6.0
Lateral dianteira direita - HUP6951 - V1	6.0	4.4
Lateral traseira esquerda - MYM7318 - V2	4.1	2.1
Lateral traseira direita - MYM7318 - V2	4.0	0.5
Lateral dianteira esquerda - MYM7318 - V2	6.9	1.6
Lateral dianteira direita - MYM7318 - V2	6.5	0.5
Ponto de colisão	7.5	4.4

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

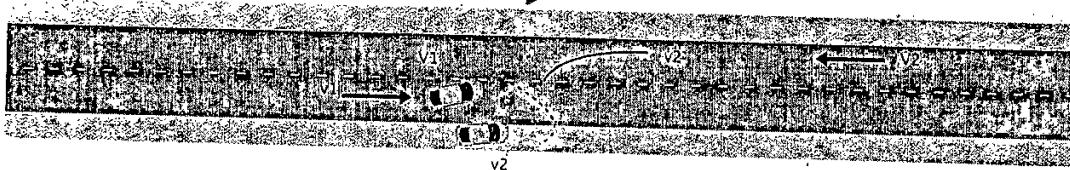


Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

Local preservado



v2

UPANEMA

MOSSORÓ



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V1



HUP6951

Placa: HUP6951 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: GM/MONZA GLS/1994

Renavam: 00618828478

Chassi: 9BGJK69RRRB036955

Tipo de Veículo: Automóvel

Especie/categoria: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Segundo o fluxo, na faixa de rolamento

PROPRIETÁRIO

Nome: FRANCISCO NILDO DE LUCENA

CPF/CNPJ: 877.273.584-87

Endereço: TV ANTONIO DELMIRO, 140, MOSSORÓ/RN

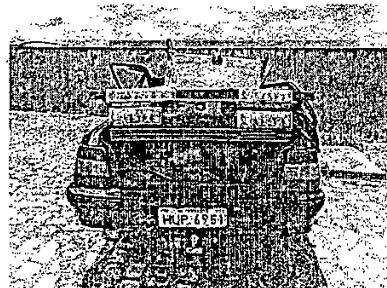
Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Ausência de responsável

Tipo de receptor: Outro

Informações complementares: Veículo removido ao Pátio empresa TRANSGUARD.



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V1



HUP6951



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura
eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V2



MYM7318

Placa: MYM7318 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: GM/CORSA CLASSIC/2003

Renavam: 00809366541

Chassi: 9BGSB19X03B185272

Tipo de Veículo: Automóvel

Espécie/categoria: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Mudando de faixa

PROPRIETÁRIO

Nome: IRENE MARIA DA SILVA

CPF/CNPJ: 302.843.504-78

Endereço: AV MANOEL GONCALVES, 487, UPANEMA/RN

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Ausência de responsável

Tipo de receptor: Outro

Informações complementares: Veículo removido ao Pátio da TRANSGUARD



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V2



TRACIONADOR



MYM7318



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura
eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V1



ANTONIO NILSON DE SOUZA

Placa do veículo: HUP6951

Marca/modelo: GM/MONZA GLS

Envolvimento: Condutor

Nome: ANTONIO NILSON DE SOUZA

CPF: 702.300.214-68

Data de nascimento: 08/08/1971

Estado civil: Divorciado(a)

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Sim

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

Informações complementares: Teste de alcoolemia 11972 (equipamento 89669)

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Habilitação Nacional **Categoria:** AC **Data primeira habilitação:** 18/08/1990

Nº Registro: 01457686511 **UF:** SP **Data de vencimento da habilitação:** 21/07/2020

Motorista Profissional: Não

Observações CNH: 99

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não **Resultado:** 0

Visíveis sinais de embriaguez: Não **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 30, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN

Telefone/email: 8498071-1455/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Socorro médico

Tipo de receptor: Hospital ou clínica

Informações complementares: Encaminhado primeiramente para o Hospital de Upanema depois encaminhado para o HRTM em Mossoró



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V1



JOSE NILSON DE SOUZA

Placa do veículo: HUP6951

Marca/modelo: GM/MONZA GLS

Envolvimento: Passageiro

Nome: JOSE NILSON DE SOUZA

CPF: 938.546.094-34

Data de nascimento: 28/07/1967

Estado civil:

Sexo: Masculino **Estado físico:** Morto

Usava cinto de segurança: Ignorado

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

DADOS DE CONTATO

Endereço: AV JERONIMO DIX NEU ROSADO, 101, BOM JARDIM, MOSSORÓ/RN

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Socorro médico

Tipo de receptor: Hospital ou clínica

Informações complementares: Encaminhado para o Hospital de Upanema, local onde deu entrada sem vida



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura
eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V1



PEDRO TERTULINO DA SILVA

Placa do veículo: HUP6951

Marca/modelo: GM/MONZA GLS

Envolvimento: Passageiro

Nome: PEDRO TERTULINO DA SILVA

CPF: 638.405.104-49

Data de nascimento: 15/08/1960

Estado civil:

Sexo: Masculino **Estado físico:** Morto

Usava cinto de segurança: Ignorado

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

Informações complementares: Vítima veio a óbito no local da colisão.

DADOS DE CONTATO

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 56, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

V2



JENILDO JERONIMO DA SILVA

CONDUTOR

Placa do veículo: MYM7318

Marca/modelo: GM/CORSA CLASSIC

Envolvimento: Condutor

Nome: JENILDO JERONIMO DA SILVA

CPF: 082.503.154-05

Data de nascimento: 26/02/1980

Estado civil: Não Informado

Sexo: Masculino **Estado físico:** Morto

Usava cinto de segurança: Ignorado

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

Informações complementares: Condutor socorrido ao Hospital de Upanema, local onde deu entrada já sem vida.

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Não Habilitado

DADOS DE CONTATO

Endereço: MANOEL GONCALVES, 487, CENTRO, UPANEMA/RN

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura
eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / GM/MONZA GLS

Placa: HUP6951

Nome do agente: C. DUARTE

Nº BOAT: 18054420B01

Matrícula do agente: 1071000

Data: 20/09/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Painel corta-fogo	X		
2	Longarina dianteira esquerda	X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X		
4	Estrutura da soleira esquerda	X		
5	Air Bags Frontais		X	
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda	X		
8	Estrutura da coluna central esquerda	X		
9	Estrutura da coluna traseira esquerda	X		
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo	X		
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita		X	
15	Caixa de roda traseira direita		X	
16	Estrutura da coluna traseira direita	X		
17	Estrutura da soleira direita		X	
18	Estrutura da coluna central direita		X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

Item	Descrição do Item	SIM*	NÃO**	NA***
20	Assoalho central direito		X	
21	Caixa de roda dianteira direita	X		
22	Longarina dianteira direita	X		

Total geral (SIM + NA): 11

Dimensão da monta: Grande

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / GM/CORSA CLASSIC

Placa: MYM7318

Nome do agente: C. DUARTE

Nº BOAT: 18054420B01

Matrícula do agente: 1071000

Data: 20/09/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Painel corta-fogo	X		
2	Longarina dianteira esquerda	X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X		
4	Estrutura da soleira esquerda	X		
5	Air Bags Frontais		X	
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo		X	
12	Longarina traseira esquerda		X	

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do Inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

Assinatura
eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18054420B01



PRF

Item	Descrição do Item	SIM*	NÃO**	NA***
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita		X	
15	Caixa de roda traseira direita		X	
16	Estrutura da coluna traseira direita		X	
17	Estrutura da soleira direita		X	
18	Estrutura da coluna central direita		X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita	X		
20	Assoalho central direito		X	
21	Caixa de roda dianteira direita	X		
22	Longarina dianteira direita	X		

Total geral (SIM + NA): 7

Dimensão da monta: Grande

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por C. DUARTE, matrícula 1071000, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18054420B01 e o número de controle BE2AE29CB0A7202298DE109C665178

▼ Dados do Veículo de placa HUP6951							Em 25/01/2019 10:55:58									
Placa HUP6951	Renavam 618828478	Placa Anterior HUP6951/CE	Tipo 6-AUTOMOVEL	Categoria 1-Particular	Especie 1- Passageiro	Lugares 5										
Marca/Modelo 104728-GM/MONZA GLS(Nacional)	Fabricação/Modelo 1994/1994	Potência 110	Combustível 13-Gasolina-GNV	Cor 5-CINZA	Carroceria 999-NAO APLICAVEL											
Nome do Proprietário FRANCISCO NILDO DE LUCENA					Re cadastrado DETRAN											
Proprietário Anterior EDIVAN GOMES DE MORAIS					DetranNet											
Município de Emplacamento MOSSORÓ	Licenciado até 2017 em 06/02/2017, Licenciamento Anual no lote 010359, AR=RD999045027BR (CRLV emitido)(Via 1)			Adquirido em 04/02/2015	Situação Em Circulação											
Restrição à Venda Sem gravame					Carnê de Licenciamento 2019											
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame							Ainda não gerado									
Nenhuma informação pendente até esta data																
Impedimentos Administrativo					Validade CSV CSV vencido em 04/11/2017											
▼ Listagem de Débitos																
Classe (Clique abaixo para a emissão da GUIA)	Número da Guia	Vencimento	Valor Nominal(R\$)	Valor Atual(R\$)												
Licenciamento Anual 2019	3111234.9.101481792	20/02/2019	90,00	90,00												
Seguro DPVAT (Parcela Unica) 2019	9.00101481793	12/03/2019	16,27	16,27												
Postagem CRLV c/ AR (CORREIOS) 2019	3111234.9.108626204	20/02/2019	7,00	7,00												
TAXA BOMBEIROS - VEICULO 2019	3147908.9.108626205	20/02/2019	25,00	25,00												
				Total dos Débitos R\$ 138,27												
Taxas Detran 122,00	Seguro DPVAT 16,27	IPVA 0,00	Multas 0,00													
▼ Infrações em Autuação																
Num.Auto	Descrição	Local/Complemento														
SESUTRA-217590-R 00198182-7455 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATÉ 20% Em MOSSORÓ no dia 20/09/2015 às 09h16min	R. SOUZA LEÃO (PRÓX. À UPA)														
SESUTRA-217590-R 00210531-7455 Em aberto	TRANSITAR/VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA EM ATÉ 20% Em MOSSORÓ no dia 31/10/2015 às 11h27min	R. JAEM MENESCAL (PRÓX. À ESCOLA MONSENHOR RAIMUNDO GURGEL)														
PRF-000100-T154002259-6629 Em aberto	CONDUIZER VEICULO SEM INSPECÃO VEICULAR QUANDO OBRIGATÓRIA Em UPANEMA no dia 20/09/2018 às 21h31min	BR-110 KM-96 UF-RN														
▼ Listagem de Multas																
Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.																
▼ Último Processo																
Processo 41005036/2015	Interessado 91312094400	Início em 19/02/2015 às 10h14min			RECEBIDO											
Situação		Final em														
Encerrado		19/02/2015 às 11h02min			1.2.FEV.2013											
Serviço		Execução em														
Transferência de Propriedade		Em 19/02/2015 às 10h14min por 48945250468			TERRA DO SOL ADM. E CORRETORA DE SEGS											
Geração de guia de pagamento		Em 19/02/2015 às 10h14min por 48945250468														
Auditória		Em 19/02/2015 às 11h02min por 08056034412														
Emissão CRV(1ª via)		Em 19/02/2015 às 11h04min por 06963802424														
▼ Recurso de Infração																
Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.																
► Histórico de Impedimentos																
Impedimento Administrativo	Outorgante PRF - VEICULO ACIDENTADO	Motivo	Observação	Data Limite	Situação Ativo em 11/10/2018 por DDETAN\ServiçosDETAN	Data Inclusão 11/10/2018 09:46:37 Por	DDETAN\ServiçosDETAN									

**Não Possui valor como
NADA CONSTA.**

Voltar



SAMU
MOSSORÓ
192. Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO N° 628

Mossoró 10 de Outubro de 2018

Em resposta a solicitação do (a) Sr(a): **JESSIKA SABRINA BEZERRA, 24 anos**

RG 003.342.852 passo a informar o que consta em nosso registro.

Identificação da ocorrência: 31

Nome do Paciente: ANTONIO NILSON DE SOUZA, 47 anos.

Data: 20/09/2018

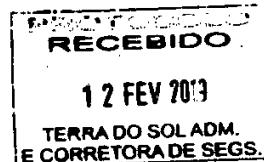
Local da ocorrência: RN-110 (03 KM antes de Upanema)

Viatura: ALFA – Unidade de Suporte Avançado de Vida - 01

Hora do Chamado: 18h 40 min.

Natureza da Ocorrência: Colisão carro x carro

Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU, encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.



Silvana do Monte Santiago
Matrícula 58682-1
Agente administrativo SAMU/Mossoró

Dr. Dixon Fradik Medeiros Lima
Fradik / SAMU
Mat. 405418-2
Mat. 0405418-2
CRM/RN 5997

Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-3
Diretor do SAMU/ Mossoró

SAMU – Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samu.mossoro@hotmail.com



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAM
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 25876 /2018
Admissão: 20/09/2018 19:40:25

OK

CIRURGIA GERAL - LARANJA

Paciente: 22487 - ANTONIO NILSON DE SOUZA (47 a 1 m 12 d)

Nascimento: 08/08/1971

Natural: ACU.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CPF: 70230021468

Prof:

Pai: ANTONIO LUIS DE SOUZA

CNS:

Mãe: EUZINETE MARIA DE SOUZA

Logradouro: OLAVO BILAC, 30

CEP: 59604180

Bairro: LAGOA DO MATO

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: 84.98071455 84 98071455

Compl:

RECEBIDO

12 FEB 2018

TERRA DO SOL ADM.
E CORRETORA DE SEGS.

Motivo (alegado pelo paciente): CONSULTA DE

URG/EMERGENCIA

Origem: SAMU RN

Tipo: REGULADO

*Empresa:

OBS:		Classificação: 20/09/2018 19:35:08 PESO:							
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS
20:00	160x110		98			98			

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: 47a, colisão carro/carro, consciente, dor torácica, trauma em perna E.

Hora: _____

Paciente chegou para o protocolo SAMU, com chama de colisão carro/carro com morte de motor. A: dor em tórax e dor abdominal. B: murch, murch e SIRS. C: PPN TA = 160K100mmHg. D: olhos B pupila isocor e FR. E: fraturas de costela + dor de tórax e dor costico - contuso. E: suprimento. F: SAT 100% + dor tórax; 03 ou abdome; Hx e Hx. G: dor tórax + dor abdome. H: dor tórax + dor abdome. I: dor tórax + dor abdome. J: dor tórax + dor abdome. L: dor tórax + dor abdome. M: dor tórax + dor abdome. N: dor tórax + dor abdome. O: dor tórax + dor abdome. P: dor tórax + dor abdome. Q: dor tórax + dor abdome. R: dor tórax + dor abdome. S: dor tórax + dor abdome. T: dor tórax + dor abdome. U: dor tórax + dor abdome. V: dor tórax + dor abdome. W: dor tórax + dor abdome. X: dor tórax + dor abdome. Y: dor tórax + dor abdome. Z: dor tórax + dor abdome.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAM
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 23/10/2018

SAME/ARQUIVO

Diagn. Inicial:

+C de Abdome/peito m/pele e

PRESCRIÇÃO:		VIA	HORARIO	ASSINT.
1) Seta ORAL 7000				
2) Seta 0,9% - 0.000 ml, 10, 2100ml				
3) Seta - 10ml abd, TU, 616h				
4) Urtigas 750mg 1000, TU, 1012h				
5) Tramadol 100mg 1000, TU, 0818h				
6) SAT 5.000 UI, IN, 0900h				
7) Seta 618h c/0069				
8) Ossos da coluna c/ BNF +				
9) Ossos da coluna c/ BNF +				
Dra. Carolina C. N. Diogenes Mestre em Medicina CRM RN 4563		TOE.3 -	30 801001 9	

*Saída: - () Decisão médica; () Enc.outroServiço; () Evasão; () Interna: CID TOE.3 Proc. 308010019.

Data: / /18. Hr.: Ass. Médico: _____

*Gerado via SX por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS. Impresso em 20 de Setembro de 2018.

Dr. Antônio Pinheiro de A. Neto
ORTOPEDIA/TRAUMATO. dia
CRM 1.161-RN

181
HOSPITAL REGIONAL TRAJANO MACHADO
ESTA CONTRARME O ORIGEM
SAME MESSORO 31 10/1981
SAMERGUTIO

Salinity of the des Salines
CRM 5722
Neuendorfgräde

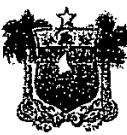
classical culture came to be the dominant culture in Europe - through the Roman Empire and the Renaissance. It is still dominant in Europe and the United States.

1. What are the reasons for the increase in the number of leeches in the water body?

Ans. The reasons for the increase in the number of leeches in the water body are:

- 1. Waste disposal - The waste disposal is the major reason for the increase in the number of leeches. The waste disposal leads to the increase in the organic matter in the water body, which provides a suitable habitat for the leeches.
- 2. Industrial effluents - The industrial effluents contain various chemicals and pollutants that are harmful to the environment. These chemicals and pollutants can kill the beneficial organisms in the water body, which in turn leads to the increase in the number of leeches.
- 3. Climate change - Climate change can lead to changes in the water body, such as changes in temperature and pH levels. These changes can affect the leeches and their ability to survive in the water body.
- 4. Human intervention - Human intervention, such as the construction of dams and the diversion of water, can change the natural flow of water in the water body. This can lead to changes in the water body, which in turn leads to the increase in the number of leeches.

Prontuário: 203605



OR

SESAP/RN - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO
RN
HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA

PERMISSÃO

O abaixo assinado, autoriza aos Srs. Médicos do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia a realização de necropsia, amputações, intervenções e outros exames que se fizerem necessários ao paciente **ANTONIO NILSON DE SOUZA** (Fia: 3891/2018), CPF:70230021468.

Declaro, outrossim, que não houve pressão pelos médicos, assistentes sociais ou quaisquer outros funcionários deste hospital para obtenção da autorização, que é dada por livre e espontânea vontade.

Mossoró/RN, 20 de Setembro de 2018.

Jacqueline Barbosa de Souza

Paciente ou responsável

NUCLEO DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
DATA: 15/10/18
Assinatura

HOUSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 15/10/2018
BIM
SAME/ARQUIVO

CCSH - HRTM
DATA: 16/10/2018
Assinatura
PREFEITURA RN
Assinatura

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	2 - CNES 2503689
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE HOSP REG TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA	4 - CNES 2503689

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE ANTONIO NILSON DE SOUZA (8 - 3891/2018)	6 - N° DO PRONTUÁRIO 203605			
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)	8 - DATA DE NASCIMENTO 08/08/1971	9 - SEXO Masc. <input checked="" type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> 3	10 - RACA/COR PARDA	11 - ETNIA 10.1 - ETNIA
11 - NOME DA MÃE EUVINETE MARIA DE SOUZA	12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE 84 98071455			
13 - NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO NILSON DE SOUZA	14 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE 84 98071455			
15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO) OLAVO BILAC, 30 - LAGOA DO MATO	16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA MOSSORÓ	17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO 240800	18 - UF RN	19 - CEP 59604180

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

*PJ com melasma de 10 anos
toracopatia e dor pós operatório no lado esquerdo*

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM INTERNAÇÃO

Recomendação médica

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS E PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DOS EXAMES REALIZADOS)

RT de abdomen

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL
T02.3

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOC.

FRATURAS ENVOLVENDO REGIÕES MÚLTIPLAS DE UM MEMBRO INFERIOR

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA / NAO ESPI

308016019

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO SOLICITANTE / ASSISTENTE

CIR

2

() CNS

(X) CPF

10600183472

33 - NOME DO PROF. SOLICITANTE / ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

ANTONIO PINHEIRO DE ALMEIDA NETO

20/09/2018

*ANTONIO PINHEIRO DE ALMEIDA NETO
20/09/2018*

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIA)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - N° DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROF. AUTORIZADOR

47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - N° AUTORIZAÇÃO INTERNAÇÃO HOSPITALAR

LIGNEY LINO DE OLIVEIRA

48 - DOCUMENTO

49 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) PROFISSIONAL AUTORIZADOR

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 13/10/2018
31M

(X) CNS

980016001835565

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSIN. E CARIMBO (Nº REGISTRO DO CONSELHO)

SAME/ARQUIVO



MINISTÉRIO
DA
SAÚDE

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE
PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

FOLHA
1/2

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

2 - CNES

4 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE

Antônio Nílson da Sozza

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---



MINISTÉRIO
DA
SAÚDE

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE
PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

FOLHA
1/2

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

2 - CNES

4 - CNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

5 - NOME DO PACIENTE

Ricardo Nogueira Souza

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

10 - RACA/COR

MASC

FEM

3

11 - NOME DA MÃE

12 - FONE DE CONTATO

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

14 - FONE DE CONTATO

15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

20 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

MUDANÇA DE PROCEDIMENTO

21 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR

not. de traçado liso em.

22 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR

3080100191

23 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA

toracotomia + artroscopia pleural FdL

24 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA

041204011616

25 - DIAGNÓSTICO INICIAL

paroxismo traumático 5270

26 - CID 10 PRINCIPAL

27 - CID 10 SECUNDÁRIO

28 - CID 10 CÓDIGO ASSOCIADO

SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)

29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL

30 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - PRINCIPAL

31 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

DIÁRIA DE ACOMPANHANTE

DIÁRIA DE UTI TIPO I

32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

33 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

34 - QTD.

35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 1/2018

35 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

37 - QTD.

36 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

SAME ARQUIVO

36 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL

38 - QTD.

41 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

este paciente acreditou seu TG ou torax
e o procedimento é para corrigir a fratura da
tórax e mE

PROFISSIONAL SOLICITANTE

42 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

Carolina C. N. Diogo

43 - DATA DA SOLICITAÇÃO

20/09/18

44 - DOCUMENTO

CNS

CPF

45 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

61310931761284

46 - ASSINATURA E CARMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Dra. Carolina C. N. Diogo

Master 50

CRM-RJ-4565

AUTORIZAÇÃO

47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - CÓD. ÓRGÃO EMISOR

1

1

1

1

49 - DOCUMENTO

CNS

CPF

50 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE

61310931761284

51 - ASSINATURA E CARMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

1

1

1

1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

RELATÓRIO DE HISTÓRIA CLÍNICA E EXAME FÍSICO

NOME Antônio Milion de Souza IDADE 47 N° REG:
SERVIÇO: ENF: LEITO: 301-4

HISTÓRIA CLÍNICA

21/09/18

Paciente vítima de acidente (colisão carro/carro). Chaga as unhas com protocolo. Faz uso de hipertensivo. Em uso de banho tana 50mg de forma irregular/sporádica. Nega alergias.

- A: UA purulosa, sem dor/algia
- B: MVR+, amênia da RA.
- C: NDA: PA: 160x120mmHg.
- D: Glasgow 15 DIFR.
- E: Fratura de MIE + trauma de face + lesão cortico-contínua em supraóbita e em pulsos/gengivo-labial.

Ao realizar exames de imagem, identificou-se fratura exposta de rótula (R) + fratura diafisária de fêmur (F). Realizado fixação com fio de Kirschner + fixação de pedaço externo em fêmur (F).

Realizado enxerto em região de supraóbita e em região gengivo-labial (risco 30).

Evolveu com Pneumotórax em enfermaria, sendo submetido para cirurgia Seral. Logo, foi realizada drenagem de tórax em setor de gase em ATP.

Está em acompanhamento corrente entre a Cirurgia Geral + Ortopedia.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTA CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 23.10.2018
BIM
SAME/ARQUIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome Antônio Nogueira de Seixas Reg Nº _____

Diagnóstico pré-operatório: Ex: degeneração de pinus + Fx/fix

Indicação terapêutica: Ex: fixar + Colar o pinus

INTERVENÇÃO

Início: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Dr. Belha

1ª Auxiliar: Dr. Palma

2ª Auxiliar: _____

3ª Auxiliar: _____

Instrumentador: _____

Anestesista: _____

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

Limpa Pot. Contaminada Contaminada Infectada

1. ~~Incisão e sutura de pinus~~
2. ~~ligadura e sutura de pinus~~
3. ~~desbridamento e limpeza~~
4. ~~colocação de curativo~~
5. ~~colocação de drenagem~~
6. ~~colocação de curativo~~
7. ~~colocação de curativo~~

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 23/12/18
5312

SANEAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome Reconstrução de sulco gengivo-lábil Reg Nº _____

Diagnóstico pré-operatório: Larvação cr. face

Indicação terapêutica: Sutura por planos dos ferimentos

INTERVENÇÃO

Inicio: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Edson Teles

1^a Auxiliar: Rodrigo Bezerra

2^a Auxiliar: _____

3^a Auxiliar: _____

Instrumentador: _____

Anestesista: _____

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

Limpa Pot. Contaminada Contaminada Infectada

Paciente em D.O.H. sob (anest)cligo, sedação endovenosa, anti-sepsia com clorhexidina desgermante, aposição de campos, infiltração anestésica com lidocaína 5% vaso. Reconstrução de sulco gengivo-lábil inferior com Vycril 3-0 + sutura em dorso nasal e palpebra superior (E) com nylon 5-0. Limpeza da face e curativos.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 31/03/18

SAME/ARQUIVO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome Aurélio Nílton da Costa Reg N° _____

Diagnóstico pré-operatório: Quiste bron - a cervical

Indicação terapêutica: Toracotomia com drenagem
toracoscópica fernando

INTERVENÇÃO

Ínicio: _____ Fim: _____ Duração: _____

Operador Corabutu

1ª Auxiliar: _____

2ª Auxiliar: _____

3ª Auxiliar: _____

Instrumentador: _____

Anestesista: _____

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

Limpa Pot. Contaminada Contaminada Infectada

extidão da clivagem e colo colo de c. cranio

levantamento apres. toracoscópico com 4 ETC ou arnes
celulor queimado sobre a (1)

extidão por retores de órbita da cavidade
pleural, coloscópico de arno 38 o visor do
mesmo. com abdômen 0.

Primo fundo ventr. órbita -

curativo

HOSPITAL REGIONAL
ESTÁ CONFORME COM
SAME MOSSORÓ 23/10/2018

SAME ARQUIVO

Dra. Carolina P. N. Díddens
Médico
CRM RN 4550

00.09.18



Paciente: Antônio Nilton da Silva
Idade: 47 anos Data: 11 / 10 / 18
Convênio: SUS

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal: Sexta-feira de Fim de Setembro

2. Cirurgia Secundária: _____

3. Cirurgião: Dr. ZOPPIOLI CRM: _____

1º Auxiliar: DR. ZOPPIOLI CRM: _____

2º Auxiliar: _____ CRM: _____

Enfermeiro(a): LOMÉM COREN: _____

4. Anestesista: DR. ENRIZONI CRM: _____

5. Instrumentador: BRUNO COREN: _____

ESPECIALIDADE: GASTRO

6. Tecido removidos: Não Sim Especificar: _____

7. Análomo Patológico: Não Sim

Laudo: Maligno Benigno Dr: _____

8. Classificação da Cirurgia: Limpa Potencialmente contaminada
 Contaminada Infectada

9. Contaminação Intra-operatória: Não Sim

10. Programação: Efetiva Urgência Emergência

11. Trauma: Não Sim Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____

12. Infecção atual em outro Sistema: Não Sim Tipo: _____

13. Drenos: Não Sim Tipo: _____

14. Prótese (s): Não Sim Tipo: _____

15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

Assinatura Cirurgião: _____ CRM: _____

Data: 11/10/2018

Dr. Bento
Ortopedista
CRM: 6.200

Para anestesia local, informar:

Hora do Início do procedimento: 16 : 01 Hora do término do procedimento: 16 : 45



HO^{SPITAL}
WILSON ROSADO

Paciente: Adrián Nilson de Souza

14-1000-6-0

Médico: Dr. Raphaell

Idade: 47 anos Registro: 193.0148

5-5

Enferm./Leito:

G. G.

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
11.10.18	07:40	Rebto paciente no ceo, vindo do HARM, consciente, orientado, orientando, em ótimo ambiente, em mesa, acompanhado por marido e filhinhos, foi submetido a procedimento com Dr. Raphael, nenhuma alergia medicamentosa. Dr. L. opinou neg. Vou com AP e segue nos cuidados da equipe de enfermagem. — " —	
11.10.18		Paciente hospitalizado da ceo para S.O. — " —	Francisca Fabia Tora Tec. Enfermagem COREN-RN - 00122-10
13-10-18		RECEBIDO PACIENTE, N.B.S.O. VINDO DO HARM, EM MELHOR CONDIÇÃO, SEM MARCA, SEM DANO, SEM INFILTRADO, ORIENTADO, EM CE AMIGDALAS, SÉGUE, ORGANIZADO, CIRURGIÃO, CIRURGIA, DE ENFERMAGEM, — " —	
14-10-18	08:00	Paciente S.O. BLOQUEIO, D. VESTIMENTA, ZACHUE, FOTO PTO D. FELICION, SEM INFILTRADO, — " —	
01-10-18	11:00	INÍCIO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PATOLOGIA E DE PALEO, SEM INFILTRADO, — " —	
01-10-18	16:15	TERMINO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO GIL. SEM INFILTRADO, EM SÉGUNDA, FEITO EXCETO, 11022 E 11023, PROCEDENTE, FASE SÉGUNDA DA S.O. SORTEADA EM F. M. MACA, CONSCIENTE, ORIENTADO, CM 02 ANOS, FEM. MM. A.U.D E CIRURGIA, E SÉGUE, OS CUIDADOS, DA CIRU. — " —	
01-10-18	16:30	PF. DE INFUSÃO, — " —	Francisca Fabia Tora Tec. Enfermagem COREN-RN - 00122-10
01-10-18	00:00	Rebto paciente VINDO DO HARM, em ótimo ambiente, acompanhado de filhos e marido, CONSCIENTE, ORIENTADO, VENDO SEM 02 ORTICÍLIOS, MOMENTO SEM HISTÓRICO	



HÓSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Antônio Wilson da Souza
Idade: 47 anos Registro: 1831168
Setor: C.C. Médico: Dr. Raphael
Enferm./Leito: C.C.

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
11.10.18	07:40	Reboto paciente no C.R., vindo do H.R.M, consciente, orientado, verbalizando, em O2 ambiente, em mesa, acompanhado por máquina e familiares, não submetido a procedimento com Dr. Raphael, nenhuma alergia medicamentosa. Dr. 1 opinião dias. Vou com N.D. e segue aos cuidados da equipe de enfermagem. " "	
11.10.18		Presente brinquedo do C.R. para S.O. " "	Francisca Fabia Tomaz Tec. Enfermagem COREN-RN - 001221520
13-10-18	10:30	DECISÃO PACIENTE, N.P.S.O. VINDO DO C.R. EM MACA, SEM DIFERENÇA, S.O. ENFERMAGEM, UNICRISTAL, ORIFIDOS, ENFERMEIRA AMERICANE, S. SEGUE, ADMISSO DANDO PROCEDIMENTO, CIRURGICO, NO CIRURGIO, DA ENFERMAGEM.	
14-10-18	11:00	INICIO DO BLOQUEIO, ANESTESIA, ZOCHE, FATO 70% DO TRAUMA, SEM INTERFERENCIAS, " "	
15-10-18	11:45	INICIO DO PROCEDIMENTO CIRURGICO DO DR. RODRIGO E DR. PAULO, SEM INTERFERENCIAS, " "	
15-10-18	16:15	TERMINO DO PROCEDIMENTO, PIMA GUAR, SEM INTERFERENCIAS, ENFERMAGEM, CERTO CIRURGICO, UNICRISTAL, ORIFIDOS, C.R. S.O. S.O. S.O. C.R. EM MACA, UNICRISTAL, ORIFIDOS, C.R. OZ ANH. 17.000 MM. P.D. E CIRURGICO E SEGUO, SEUS CUIDADOS, DA C.R.	
16-10-18	00:00	Dr. DA ENFERMAGEM, Reboto paciente vindo do S.O. em ero em mesa, acompanhado de familiares e enfermeiros concentrada. O UNICRISTAL volta lizendo em O2 ambiente no momento nem relativo	Francisca Fabia Tomaz Tec. Enfermagem COREN-RN - 001221520



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Antonio Nilson de Souza

Idade: 47 anos Data: 11 / 10 / 19

Convênio: 503

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal: SEPARAÇÃO DE FEMORO DIREITO

2. Cirurgia Secundária:

3. Cirurgião: DR. ZAFUDEL

CRM:

1º Auxiliar: DR. S. BESLIO

CRM:

2º Auxiliar:

CRM:

Enfermeiro(a): LOMÉM

COREN:

4. Anestesista: DR. ENILSON

CRM:

5. Instrumentador: B. S. M. D.

COREN:

ELIMINAÇÃO - S. M. D.

6. Tecido removidos: Não Sim Especificar: _____

7. Análomo Patológico: Não Sim

Laudo: Maligno Benigno Dr.:

8. Classificação da Cirurgia: Limpa Potencialmente contaminada

Contaminada Infectada

9. Contaminação Intra-operatória: Não Sim

10. Programação: Efetiva Urgência Emergência

11. Trauma: Não Sim Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____

12. Infecção atual em outro Sistema: Não Sim Tipo: _____

13. Drenos: Não Sim Tipo: _____

14. Prótese (s): Não Sim Tipo: _____

15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

Assinatura Cirurgião: _____ CRM: _____

Data: 11 / 10 / 2018

Para anestesia local, informar:

Hora do Início do procedimento: 06 : 00 Hora do término do procedimento: 16 : 45

Descrição dos procedimentos cirúrgicos

- ① Inspeção vaginal da paciente.
- ② Exploração da cavidade vaginal e uterina.
- ③ Exploração vaginal + uterina e colo uterino.
- ④ Exploração vaginal e colo uterino.
- ⑤ Exploração vaginal.
- ⑥ Exploração vaginal com gotejamento sanguíneo.
- ⑦ Descrição da paciente.
- ⑧ Exploração vaginal + rectal com bântum + frasco sanguíneo.
- ⑨ Limpeza vaginal.
- ⑩ Descrição final.
- ⑪ Encerramento.

Dr. Leonardo Mike Silva Pereira
CRM-FRN 6320

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50

Nº AIH
CRISTINA

BOLETIM DE ADMISSÃO

Atendimento	1013621
Data:	11/10/2018
Hora:	7:28

183448 - ANTONIO NILSON DE SOUZA

SOLTEIRO(A) - Sexo: MASCULINO - 08/08/1971 - 47 ANO(S) CPF: 702.300.214-68 RG: 371802209

CNS: 705007897850957 Convênio: SUS

Leito: 208-02 Enfermaria: 208 - AP 208

Endereço: OLAVO BILAC, N° 30 - CEP: 59600-010 Bairro: BELO HORIZONTE

Cidade: Cód.: 2408003 - MOSSORÓ/RN Profissão: MECÂNICO Especialidade: ORTOPEDIA CIRÚRGICA

Pai: ANTONIO LUIS DE SOUZA Mãe: LUZINETE MARIA DE SOUZA

Naturalidade: ACU Caráter de Atendimento: ELETIVO

Responsável: ANTONIO NILSON DE SOUZA

Procedimento Solicitado: 0408050586-TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / - 5729 - FRAT DO FEMUR PARTE NE

Diagnóstico Definitivo: Acomodação:

Médico: 6320 - RAPHAEL MACHADO GONCALVES

Carteira:

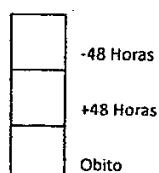
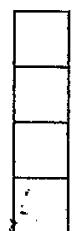
Validade: 30/12/1899

Autorização:

Senha:

Guia:

Resultado



Transferido:

História Clínica

Antônio Nilson de Souza é paciente de referência da Dr. R. Machado Gonçalves

DATA - 12/10

Diagnóstico Provável

Dr. Raphael Machado Gonçalves
Cirurgião-Dentista
CRM-RN 0330
Cadastra 0330

RESPONSÁVEL

RAPHAEL MACHADO GONCALVES



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Evolução e Prescrição Médica

Nome: Joséma Rosado de Oliveira Idade: 208-1
 Reg. Geral: 183448 Convênio: SUS Unidade/Leito: 208-01
 Clínica: CRM/RO Data: 13/05/18

Evolução Médica

Houve drenagem toracal.

Retirada de fístula bronco. Sintomatologia

• Vômito + dor costal.

Dr. Raphael Machado Gonçalves
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 6320

Prescrição Médica	Apazigamento
<u>• Álcool 100 ml + 1000 ml água.</u>	<u>26/08/18 (4)</u>
<u>• Sero. 30. J. 500 ml + 1000 ml</u>	<u>30/08/18</u>
<u>• Cefazolin 1g IV Sibol 14</u>	<u>20/08/18</u>
<u>• Cetamina 40 mg Sibol 1 x dia.</u>	<u>06/09/18</u>
<u>• Dexamfetamina 100 mg + 1000 ml Sibol 14</u>	<u>20/08/18</u>
<u>• Morfina 100 mg ERW 1/2c</u>	<u>02/09/18</u>
<u>• Gripe. 100 mg + 1000 ml Sibol 14</u>	<u>02/09/18</u>
<u>• Tébutina 20 mg + 1000 ml Sibol 14</u>	<u>02/09/18</u>
<u>• Metoclopramida 10 mg + 1000 ml Sibol 14</u>	<u>02/09/18</u>
<u>• Glucos + 1000 ml</u>	

Dr. Raphael Machado Gonçalves
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 6320

Medicação administrada por:

M	T	N
---	---	---

Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda.

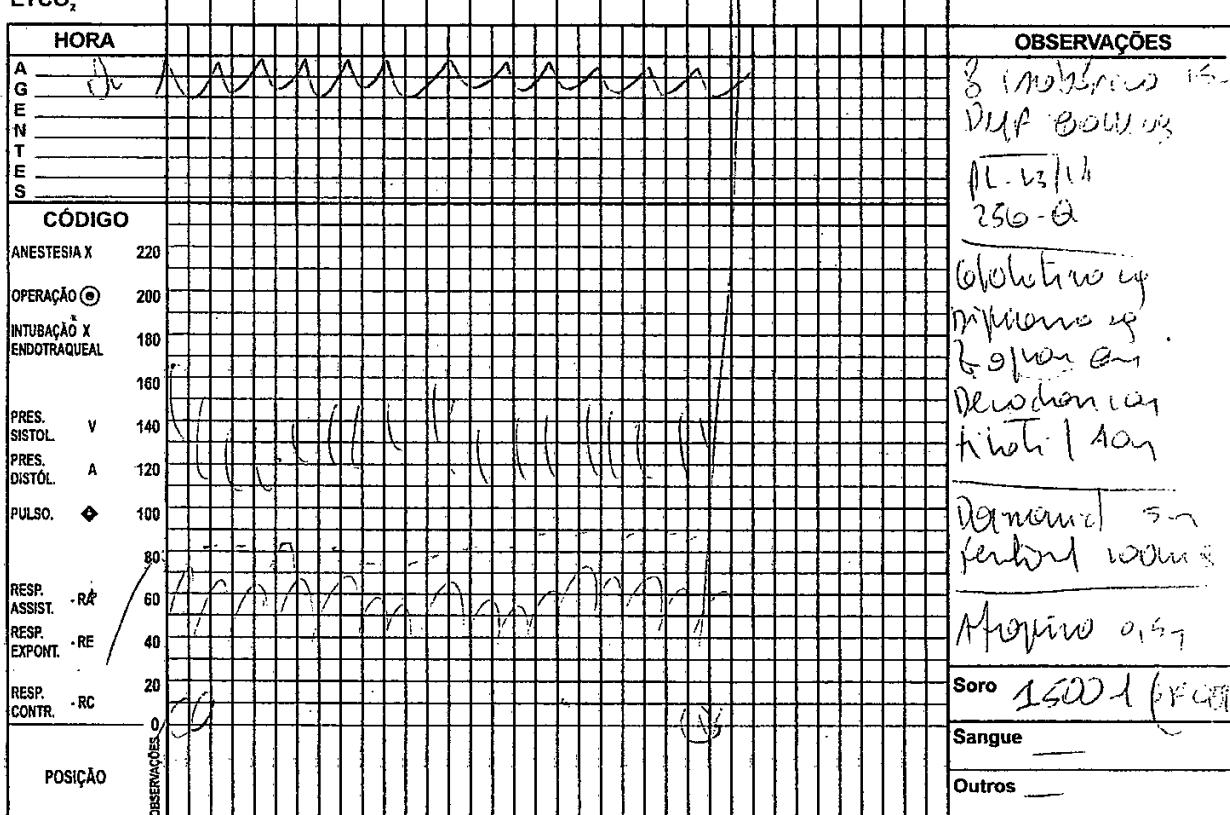
FICHA DE ANESTESIA

NOME								DATA	
Antônio Nilson de Souza								11/10/2018	
SERVIÇO		ANESTESISTA		CIRURGÃO					
HWR		Edilson		Iberê / Pablo					
IDADE	SEXO	COR	PR. ART.	PULSO	TEMP.	ESTADO FÍSICO	PRÉ-ANESTÉSICO		
54	M		100x80	100		1(2)3 4 5	SUS		
DIAGNÓSTICO									

OPERAÇÃO REALIZADA

frémur

INÍCIO	TERMINO	DURAÇÃO	ROTINA	EMERGÊNCIA	EXTRA
SpO ₂	92 93 92 93 92 93				completamente
ETCO ₂					



TÉCNICA ANEST. GERAL: () INALATÓRIA: () ENDOVENOSA: () BALANCEADA: () SEDAÇÃO: ()
 ANEST. REGIONAL: () RAQUIDIANA: () PERIDURAL: () OUTROS: ()

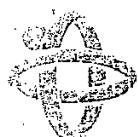
AGENTES EMPREGADOS

TEANSGRA 19904

ANESTESIOLOGIA

DR. EDILSON JOSÉ DA SILVA

ACORDADO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	SALA DE RECUPERAÇÃO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	CONDICÕES	B <input checked="" type="checkbox"/>	R <input type="checkbox"/>	M <input type="checkbox"/>	P <input type="checkbox"/>	ÓBITO
----------	---	------------------------------	---------------------	---	------------------------------	-----------	---------------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-------



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Antonio Nilton de Souza

Idade: 47 anos Data: 11/10/19

Convênio: SUS

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal: Extirpação de Fimôro Posterior

2. Cirurgia Secundária:

3. Cirurgião: DR. ROBERTO CRM: _____

1º Auxiliar: DR. FELIPE CRM: _____

2º Auxiliar: _____ CRM: _____

Enfermeiro(a): LOSMÉM COREN: _____

4. Anestesista: DR. ENRICO CRM: _____

5. Instrumentador: BRUNO COREN: _____

Elementos Cirúrgicos

6. Tecido removidos: Não Sim Especificar: _____

7. Análomo Patológico: Não Sim

Laudo: Maligno Benigno Dr.:

8. Classificação da Cirurgia: Limpa Potencialmente contaminada

Contaminada Infectada

9. Contaminação Intra-operatória: Não Sim

10. Programação: Efetiva Urgência Emergência

11. Trauma: Não Sim Data: _____ Hora: _____

12. Infecção atual em outro Sistema: Não Sim Tipo: _____

13. Drenos: Não Sim Tipo: _____

14. Prótese (s): Não Sim Tipo: _____

15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso

Assinatura Cirurgião: _____ CRM: _____

Data: 11/10/2018

Para anestesia local, informar:

Hora do Início do procedimento: 06:00 Hora do término do procedimento: 16:45



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Evolução e Prescrição Médica

Nome: Antônio Wilson de Souza Idade: 47
Nº. Geral: 183 418 Convenio: SISS Unidade/Leito: 209-01
Clínica: Ortopedia Data: 12/10/18

Evolução Médica

PF Pode desempenhar as funções da sua forma.

Síguem

PF está em bom estado. Nenhum sinal nem alteração de sua forma.

CP: Até 100% ATD; Unas; Acupuntura; Ambul

Prescrição Médica

Aprazamento

Alto Hospitalar

Dr. Guilherme Garcia Rigolin
Ortopedia e Traumatologia
CRM/RN 8187 / TECIT 13541

Medicação administrada por:

M

T

N

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50

MOSSORÓ/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

1013621 - ANTONIO NILSON DE SOUZA

Data da internação: 11/10/2018 - 07:28:00 Sexo: M Idade: 47 ANOS

Page 1 of 1
Data impresso: 12/10/2018

Convênio: SUS

Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 208-02

11/10/2018

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

20:00:00	PACIENTE ADULTO COM 47 ANOS DE IDADE, SEXO MASCULINO, PÓS OPERATÓRIO DE FRATURA DE FEMUR ESQUERDO. VEIO DE MACA DO CENTRO CIRÚRGICO, ACOMPANHADO POR FAMILIAR E MAQUEIRO. CONSCIENTE, ORIENTADO, ANICTERICO, ACIANÓTICO. HIDRATADO, EM O2 AMBIENTE, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, COM DIETA LIBERADA POR VO. EM AVP NO MSD VIABILIZANDO HV E TERAPIA MEDICAMENTOSA. CURATIVO LIMPO. SEGUE EM REPOSO E AOS CUIDADOS DA EQUIPE.	DEBORA PRISCILLA RODRIGUES	Debora Priscilla Rodrigues Vieira ENFERMEIRA COREN-RN 472.473
----------	---	----------------------------	---

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50
MOSSORÓ/RN

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

Page 1 of 1

Data impresso: 12/10/2018

1013621 - ANTONIO NILSON DE SOUZA

Data da internação: 11/10/2018 - 07:28:00 Sexo: M Idade: 47 ANOS
Convenio: SUS
Clínica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 208-02

Profissional Assinatura

12/10/2018

2:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, Fi. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO 01 FA CEFALOTINA 1 G + ABD EV + DIPIRONA 1 G + ABD EV + 01 AMP. TRAMAL 100 MG + 100 ML SF 0,9% EV + 01 AMP. TILATIL 20 MG + ABD EV.	ELIMARCOST	<i>Elimar Costa</i> Téc. Enfermagem COREN-RN 67633
6:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, Fi. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO 500 ML SF 0,9% EV + 01 AMP. CLEXANE 40 MG SC. REALIZADO BANHO NO LEITO E TROCAR DE CURATIVO.	ELIMARCOST	<i>Elimar Costa</i> Téc. Enfermagem COREN-RN 67633

11/10/2018

20:00	Pa: 120X80, Temp.: 35,6, FC.: 78, FR.: 20, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 97, Fi. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: RECEBO PACIENTE VINDO DO CC EM MACA ACOMPANHADO DE MAQUEIRO E FAMILIAR CONSCIENTE ORIENTADO EM 02 AMBIENTE AFEBRIL EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, NORMOCORADA COM AVP EM MSD ELIMINAÇÕES FISIOLOGICA PRESENTE SIC SEM QUEIXA NO MOMENTO SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. ADMINISTRADO 01 FA CEFALOTINA 1 G + ABD EV + DIPIRONA 1 G + ABD EV.	ELIMARCOST	<i>Elimar Costa</i> Téc. Enfermagem COREN-RN 67633
22:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0, PVC: 0, PAM: 0, Sat. O ₂ : 0, Fi. O ₂ : 0, Ventilação: , Decubito: ADMINISTRADO 500 ML SF 0,9% EV.	ELIMARCOST	<i>Elimar Costa</i> Téc. Enfermagem COREN-RN 67633



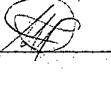
CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 1
Data impresso: 12/10/2018

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

1013621 - ANTONIO NILSON DE SOUZA

Data da internação: 11/10/2018 - 07:28:00 Sexo: M Idade: 47 ANOS
Convenio: SUS
Clinica: ORTOPEDIA CIRÚRGICA Leito: 208-02

12/10/2018	Anotação	Técnico(a)	Assinatura
08:00:00	ADMINISTRADO DE HORARIO,CEFALOTINA 1G + ABD - IV, + DIPIRONA - 1 AMP + ABD - IV,COMFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ :0 Ventilação: Decúbito:	MARCIA ROSICLEIDE BARRETO	
08:00:00	RECEBEMOS PACIENTE EVOLUINDO CONSCIENTE,ORIENTADO,VERBALIZA SUAS NECESSIDADES,PÓS CIRURGIA ORTOPÉTICA DE FEMUR DE MIE,COM CURATIVO LIMPO EM INCISÃO, AO EXAME APRESENTOU PICO HIPERTENSIVO,NORMOCARDICO,NORMOTÉRMICO,NORMOCORADO,COM PRESENÇA DE EDEMA EM MIE,DORMIUBEM,ACEITA REFEIÇÕES,FUNÇÕES FISIOLÓGICAS NORMAIS,COM AVP EM MSD VIABILIZANDO HIDRATAÇÃO + TERAPIA MEDICAMENTOSA DE HORARIO,SEGUE EM OBSERVAÇÃO E AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM. - PA:140X80 TAX: 37,20º F.C.:88 F.R.: 20 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 98 Fi O ₂ :0 Ventilação: AA Decúbito:	MARCIA ROSICLEIDE BARRETO	
10:00:00	PACIENTE RECEBE ALTA HOSPITALAR APOS AVALIAÇÃO MÉDICA,POIS APRESENTA MELHORAS EM SEU QUADRO CLÍNICO,SENDO RETIRADO AVP COM AUTORIZAÇÃO MÉDICA.PACIENTE SAI DE CADEIRA DE RODA NA COMPANHIA DO MAQUEIRO E FAMILIAR. - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0 PVC: 0 PAM: 0 Sat. O ₂ : 0 Fi O ₂ :0 Ventilação: Decúbito:	MARCIA ROSICLEIDE BARRETO	



HOSPITAL
WILSON ROSADO

PLANOS DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM

Paciente: Antônio Nilson de Souza

Clinica: _____ Enf.: _____ Leito: _____
Cuidados Especiais: _____

Cuidados Especiais: _____ Enviado: _____ Leito: _____

Visto Enfermeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
 HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
 EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: ANTÔNIO NILSON DE SOUSA 47 anos
 CLÍNICA CIRÚRGICA - ENFERMARIA: CC Leito: 210-2
 DATA DA ADMISSÃO: 20/09/18 MOSSORÓ-RN Código: 19287

DATA	EVOLUÇÃO		
10/10/18	<p># Drenagem torácica por pneumotórax – alta da cirurgia geral (27/09/2018)</p> <p># fratura de fêmur E – Em fixação externa</p> <p># fratura luxação de Lisfranc – fixado</p> <p># Fratura bimaleolar e fx do 2º, 3º e 4º MTT</p> <p>EFO: eupnéico, afebril.</p> <p>Neurovascular sem alteração.</p> <p>CD: AGUARDA CIRURGIA DEFINITIVA – PROGRAMADA PARA 11/10 NO HWR AGUARDO PRE-OP SOLICITO RISCO CARDIOVASCULAR</p>		

DATA	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA PARA HAS (ZERO, A PARTIR DAS 22H)	1º ent
2	SF0,9% 1000ML EVPARA 24H	1º 2º
3	DIPIRONA 1G + ABD EV 6/6H FIXO	10 16 22 04
4	TRAMAL 100MG+100ML SF0,9% EV 6/6H S/N	5W 24h
5	OMEPRAZOL 20MG VO EM JEJUM	06
6	FENOBARBITAL 100MG 01CP VO 12/12H (COM A FAMILIA)	
7		
8	Diazepam 10mg 1cp VO às 19:00	19
9		
10	Fisioterapia respiratória	
11	Losartano 50mg VO 1 cp VO 12/12H	10 22
12	Anlodipino 5mg VO 1 cp 1X/DIA	10
13	SSVV+CCGG	
14	CURATIVO DIARIO	
15	TRANSFERIR PARA O HOSPITAL WILSON ROSADO AMANHÃ ÀS 6H	

CE/PRN 8187 TETR 19541
 (Aprovada e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 23/09/2018)

HOSPITAL REGIONAL
 ESTÁ CONFORME O CORRIGIDO
 SAME MOSSORÓ 23/10/2018

SAME/ARQUIVO

DR WILLIAM CARVALHO FERREIRA

CRM 1150-MTB149 RJ

ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA-DOENÇAS REUMÁTICAS

MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO MEDICO

ORTOPÉDICO

O paciente ANTONIO NILSON de SOUZA, 47 anos de idade, CPF 702-300.214-68, foi atendido, do ponto de vista ortopédico, clínica e radiologicamente.

HISTÓRICO: Acidente de TRANSITO, CARRO com CARRO, FRENTE à FRENTE em 20/09/2018

DIAGNÓSTICO: POLITRAUMATISMO GRAVE

- FRACTURA complexa do fêmur esquerdo CID,0 S72.3 Operado 3 vezes 2 osteossinteses externa e interna. Houve complicações infecções
- TCE com lesão Neural e perda da vista do olho esquerdo.
- FRACTURAS complexas do joelho esquerdo exposta ⇒ Operado ⇒ OSTEOMIELETE ERÔNICA CID,0 S92.3 + M96.6

Primeiro atendimento no HRTM em MOSSORÓ. Boletim 25876/2018

SEQUÉLAS:

- Perda da vista do olho esquerdo
- DEFICIÊNCIA FÍSICA NO Membro INFERIOR ESQUERDO, estimado em 50% 70%
- Perda da capacidade LABORIAL TOTAL

Policlínica Médica

Rua João Pessoa, 68 - Centro

Fone (84) 3321-6121

Horário 2ª, 4ª e 6ª a partir das 10h da manhã

Fez. William Carvalho Ferreira
Ortopedia - Doenças Reumáticas
Medicina do Trabalho
CRM 1160/RN - MTB 149/RJ

Clinica Oitava Rosado

Rua Juvenal Lamartine, 119 Centro

Fone (84) 3317-3636

Horário 2ª, 4ª e 6ª a partir das 7h as 9h30min

2ª e 6ª Todas as manhãs

CRM 1160/RN - ORTOPEDIA

MEDICINA DO TRABALHO - MTB 149/RJ

MOSSORÓ 27. de Fevereiro de 2019

LAUDO OFTALMOLÓGICO

NOME: ANTONIO NILSON DE SOUZA

IDADE: 47 ANOS

CPF: 702.300.214-68

RG: 3.718.220-9 SSP RN

- **Acuidade visual para longe com a tabela de Snellen a 5 m (sem correção):** 20/25 em olho direito e **VISÃO DE VULTOS** em olho esquerdo;
- **Acuidade visual para longe com a tabela de Snellen a 5 m (com correção):** 20/20 em olho direito e **VISÃO DE VULTOS** em olho esquerdo;
- **Refração:** OD: + 1,00 - 0,75 X 65; OE: + 1,00;
- **Biomicroscopia:** Normal em ambos os olhos;
- **Fundoscopia (Mapeamento de retina):** Normal em olho direito; Redução do brilho e reflexo macular em olho esquerdo;
- **Tonometria:** 17/17 mmHg
- **Senso cromático (teste de Ishihara):** Normal em olho direito;
- **Reflexos pupilares:** Normais em ambos os olhos;
- **Motricidade Ocular:** Normal em ambos os olhos;

Conclusão: Exame compatível com a normalidade em olho direito, com boa acuidade visual nesse olho. Presença de cegueira legal e irreversível em olho esquerdo (CID 10: H 54.4) por traumatismo cranioencefálico, comprometendo a área da visão em olho esquerdo, no cérebro. Relata acidente de trânsito há 5 meses, com perda súbita da acuidade visual do olho esquerdo.

27.02.2019

Dr. Ellano de Medeiros Ferreira
Médico Oftalmologista
CRM/RN 7195 RQE 3449

Fones: 84 3317.5299 / 99639.3663 / 98602.0882
www.drellanomedeiros.com.br



ANTONIO NILSON DE SOUZA

LAUDO OFTALMOLÓGICO

PACIENTE REFERE PERDA VISUAL APÓS ACIDENTE AUTOMOBILISTICO EM OLHO ESQUERDO. AO EXAME:

- Acuidade visual com correção OD: 20/25
OE: Vultos
- Bio-microscopia OD: Sem alteração
OE: Sem alteração
- Fundo de olho: OD Sem alterações
OE Alteração do brilho macular
- Tonometria de aplanação 16/17mmhg

DESSA FORMA, PACIENTE ENCONTRA-SE COM DEFICIÊNCIA VISUAL GRAVE E IRREVERSÍVEL EM OLHO ESQUERDO.

CID H54.4

Mossoró, 17/12/2018

Dr. Bruno Barreto Dantas
Oftalmologista - Retina e Vítreo
CRM RN-9047 / RQE-2916

Dr. Bruno Barreto Dantas
CRM 9047-RN
OFTALMOLOGISTA

Dr. Pedro Barreto Dantas
CRM 9091-RN
OFTALMOLOGISTA

Dr. Josivan Pereira Dantas
CRM 2157-RN
OFTALMOLOGISTA

Rua Roderick Grandall, 70 - Centro - Mossoró/RN - CEP: 59610-240
Telefone 84 3316.2566 / 3316.1969

www.hospitaldeolhosdemossoro.com.br [/hospitaldeolhosdemossoro](https://www.facebook.com/hospitaldeolhosdemossoro) @hospitaldeolhosdemossoro



PACIENTE: ANTONIO NILSON DE SOUZA

SOLICITANTE: RAIO X

CONVÊNIO: PARTICULAR

DATA: 09/01/2019

RX DE FÊMUR ESQUERDO

- Fratura cominutiva com fixação metálica da diafise média/distal do fêmur, sem sinais de formação do calo ósseo.
- Fratura do colo femural.
- Desmineralização das peças esqueléticas distais à lesão (desuso).

Dra. ISABELLI F. TRINDADE
RADIOLOGIA CRM/RN 5327

CLÍNICA ODETE ROSADO

Telefone 1 : (84)3314-9275 / Telefone 2 : (84)98715-0001 / e-mail : CONTATO@CLINICAODETEROSADO.COM.BR
Endereço : CHICO LINHARES, Nº37, INOCOOP ALTO SÃO MANOEL, 59631-150, Cidade : MOSSORÓ-RN



CACIM
Centro de Análise Clínica e Industrial



Numero : 0001197381
 Nome : ANTONIO NILSON DE SOUZA
 Médico :
 Convênio: Wilson Rosado

Data de Cadastro: 13/11/2016
 Telefone: 8400000000
 Idade: 47 Ano(s)
 RG: 13112018110728 RN

CULTURA BACTERIANA

Material.....: Secreção de lesão na coxa esquerda.
 Germe isolado.....: Klebsiella pneumoniae


 Dr. Vicente A. Neto
 CRM - 682

ANTIBIOGRAMA

Teste de Sensibilidade aos Antibióticos

Amicacina..... : Sensível
 Ciprofloxacina..... : Resistente
 Aztreona..... : Resistente
 Imipemem..... : Sensível
 Gentamicina..... : Sensível
 Cefotaxima..... : Resistente
 Polimixina..... : Sensível
 Cefepime..... : Resistente
 Levofloxacina..... : Resistente
 Ertapenem..... : Sensível
 Meropenem..... : Sensível
 Amoxicilina + Ácido Clavulânico : Resistente
 Piperacilina + Tazobactam..... : Sensível


 Dr. Vicente A. Neto
 CRM - 682

(84) 3323.8800 (Matriz) | www.cacim.com.br | cacim@cacim.com.br



INSTITUTO DE
Neuro Cardiologia Wilson Rosado

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Instituto do Coração Wilson Rosado - CNPJ: 07303701000149

R. Dr. João Marcelino, 429a - Centro, CEP: 59611-200 Mossoró-RN Fone: (84) 3316-3533

1ª Via – Retenção da Farmácia ou Drogaria

2ª Via – Orientação ao paciente

Para ANTÔNIO NILSON DE SOUSA

Endereço:

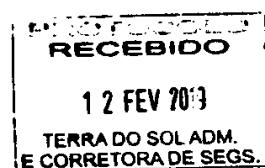
Prescrição:

1. CIPROFLOXACINO500mg _____ 01 cx

Tomar 01 comprimido de 12/12h por 07 dias

Mossoró, 15/11/2018

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome:	
Identidade:	Órgão Emissor:
Endereço:	
Cidade:	UF:
Telefone:	
	Assinatura do Farmacêutico _____
	Data _____



Av. Dr. João Marcelino, 429A – Centro – Fone (84) 3316 3533 Fax (84) 3316 3599
Mossoró/RN CEP 59611-200

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Nº da Nota 000000358	Nº da Substituída
	Data/Hora de Emissão 19/12/2018 às 15:14:19	Competência DEZ/2018
	Código de Verificação NRXN02652	Data Prest. de Serviço 19/12/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ: 27.160.463/0001-77 **Inscrição Municipal:** 028.446-7

Razão Social: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUM. DE MOSSORÓ S/S

Endereço: RUA DUODECIMO ROSADO, 1.430, 59607-020, NOVA BETANIA

Município: Mossoró **UF:** RN

Telefone: 33172190 84331721 **E-mail:** auditsavio@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ANTONIO NILSON DE SOUZA

CPF/CNPJ: 702.300.214-68 **Inscrição Municipal:**

Endereço: RUA:OLAVO BILAC, 30, 70230-021, BELO HORIZONTE

Município: MOSSORÓ **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

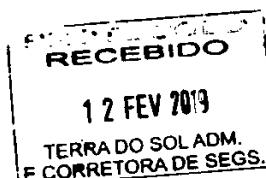
4.01 - MEDICINA E BIOMEDICINA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFERENTE A UMA CONSULTA MEDICA.	1,0000	200,00	200,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$: 200,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	200,00	5,0000	10,00	0,00
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES





ANTONIO NILSON DE SOUZA

LAUDO OFTALMOLÓGICO

PACIENTE REFERE PERDA VISUAL APÓS ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO EM OLHO ESQUERDO. AO EXAME:

- Acuidade visual com correção OD: 20/25
OE: Vultos
- Bio-microscopia OD: Sem alteração
OE: Sem alteração
- Fundo de olho: OD Sem alterações
OE Alteração do brilho macular
- Tonometria de apalação 16/17mmhg

DESSA FORMA, PACIENTE ENCONTRA-SE COM DEFICIÊNCIA VISUAL GRAVE E IRREVERSÍVEL EM OLHO ESQUERDO.
CID H54.4

Mossoró, 17/12/2018

Dr. Bruno Barreto Dantas
Oftalmologista, Retina e Vítreo
CRM RN-9047/RQE-2916

Dr. Bruno Barreto Dantas
CRM 9047-RN
OFTALMOLOGISTA

Dr. Pedro Barreto Dantas
CRM 9091-RN
OFTALMOLOGISTA

Dr. Josivan Pereira Dantas
CRM 2157-RN
OFTALMOLOGISTA

Rua Roderick Grandall, 70 - Centro - Mossoró/RN - CEP: 59610-240
Telefone 84 3316.2566 / 3316.1969
@www.hospitaldeolhosdemossoro.com.br /hospitaldeolhosdemossoro @hospitaldeolhosdemossoro

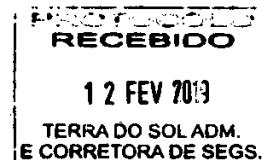


CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Rua: Dr. João Marcelino - 429
Mossoró-RN - 59.611-200
Telefone: (84) 3318-9000

Para : ANTÔNIO NILSON DE SOUSA

USO ORAL

1- OXOTRON 60MG _____ 01 cx
Tomar 1 comp, VO, 8/8h POR 5 DIAS.



Dr. Pablo Romano da Escóssia Pinheiros
Ortopedia e Traumatologia
TELEFONE: 23291
CRM/RN 521

15/11/2018



()



Buscar no site



A COMPANHIA SEGURO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190121728 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ANTONIO NILSON DE SOUZA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TERRA DO SOL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUIMENTO

BENEFICIÁRIO ANTONIO NILSON DE SOUZA

CPF/CNPJ: 70230021468

Posição em 07-06-2019 09:52:12

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
-------------------	----------------------	------------------	-------------

25/02/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50
------------	--------------	----------	--------------

03/05/2019	R\$ 4.050,00	R\$ 0,00	R\$ 4.050,00
------------	--------------	----------	--------------

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
11/05/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	<p>↓</p> <p>(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/a0__PPkrtslcngrmSTEsq6wapi_key=XF9wMpOirHuH8H2cxGLf8escAWfjA41W53VwzLwPdQw=)</p>

19/03/2019	Interrupção de Prazo	 (https://sispvadocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/nPZi6Qz1xV235neWcBf__api_key=XF9wMpOirHuH8H2cxGLf8escAWfjA41W53VwzLwPdQw=)
05/03/2019	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	 (https://sispvadocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/BzFjacpO56JzpPxY264tw=api_key=XF9wMpOirHuH8H2cxGLf8escAWfjA41W53VwzLwPdQw=)
15/02/2019	Aviso de Sinistro	 (https://sispvadocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/YvbqVZMu0ReDiVIWcEqNapi_key=XF9wMpOirHuH8H2cxGLf8escAWfjA41W53VwzLwPdQw=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

ACESSIBILIDADE



(</Pages/Acessibilidade.aspx>)



(</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>)

A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidize Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidize-Permanente.aspx>)

Documentos Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

Serviços

› Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)

› Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)

› Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)

› Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)

› Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)
- › Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Download>)
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0810472-42.2019.8.20.5106

AUTOR: ANTONIO NILSON DE SOUZA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, **apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.**

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida (CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se

sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, **apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.**

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes **expressamente** desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Adotadas as supra expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2019.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

JUÍZA DE DIREITO

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)